

Comissão Especial com a finalidade de definir a atuação desta Casa nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, que define o ano de 2004 como o "Ano da Mulher".

(CEMULHER)

REQUERIMENTO N° , DE 2004
(Da Senhora Kátia Abreu)

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, visando engrandecer as atividades desta Comissão, sugiro seja convidado o Excentíssimo Senhor TARSO GENRO, Ministro de Estado da Educação, para Audiência Pública nesta Comissão, discutir sobre “A educação como direito de cidadania e instrumento fundamental na conquista da igualdade entre os sexos”.

JUSTIFICATIVA

A garantia da oportunidade de acesso pelas mulheres a todos os níveis de educação, e seu caráter não discriminatório, são condições indispensáveis ao exercício da democracia e à superação dos preconceitos contra a mulher.

O combate à desigualdade envolve a oferta de serviços sociais básicos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2004.

Deputada Kátia Abreu
PFL/TO